

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 054/2023

“Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE o projeto “Viva Santa Cruz” e dá outras providências.”

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 054/2023, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Emanuel Souza Ramos, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE o projeto “Viva Santa Cruz” e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer vício que impossibilite à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 054/2023, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de abril de 2023.

Bel. Antonio G.V. Menezes

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A